

27 SET 1990

Junqueira dá parecer favorável aos recursos de Sarney ao STF

BRASÍLIA — O Supremo Tribunal Federal (STF) deverá julgar hoje os recursos extraordinários do ex-Presidente Sarney contra a decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que impugnara sua candidatura ao Senado pelo PMDB do Amapá. O Procurador Geral da República, Aristides Junqueira Alvarenga, deu ontem parecer favorável ao ex-Presidente, com o mesmo argumento usado pelo TSE para impugnar a candi-

datura por quatro votos a três, alegando que Sarney só apresentara um suplente enquanto a Constituição exige que o Senador seja eleito com dois suplentes.

Segundo Junqueira, a legislação eleitoral permite a substituição de suplentes nos casos de morte ou renúncia e também o preenchimento das vagas de suplente mesmo após a solicitação de registro ao Tribunal

Regional Eleitoral (TRE). Esta questão o STF deverá examinar hoje.

Se o STF acolher os recursos extraordinários de Sarney, que alega justamente a possibilidade que a lei lhe concede de preencher a vaga de suplente na chapa ao Senado, ele terá vencido uma batalha mas não a guerra. Nesse caso, o STF estará legitimando o processo de substituição de Paulo Guerra, antigo titular da

chapa e permitindo o preenchimento da vaga de suplente por Marcos Rocha. Mas faltará a Sarney conseguir junto ao TRE do Pará, cuja jurisdição abrange o Amapá, aprovação de sua transferência de domicílio eleitoral do Maranhão para o Amapá. O TRE deverá julgar se Sarney realmente residia há três meses no Amapá antes de solicitar a transferência, conforme exige a legislação eleitoral.